INDICAÇÃO nº 285/2022 Parintins-AM, 25 de abril de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins e ao Governo do Estado do Amazonas para criar e desenvolver o **Projeto Vivendo Bem** e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É sabido a dificuldade que muitas famílias de baixa renda e em vulnerabilidade enfrentam. Morando em lugares insalubres, vivendo com o mínimo, pessoas que perdem o pouco que tem com a subida das águas, em decorrência das fortes chuvas. Não tem sido fácil para elas não ter o mínimo para uma qualidade de vida, não porque querem, mas pela falta de oportunidades, de emprego.

O bem-estar da coletividade depende da Administração Pública e todos os poderes conferidos a Administração Pública devem ser utilizados em benefício da sociedade.

Essa indicação surgiu a partir do projeto Morar Melhor do governo de Roraima, que vai beneficiar de início 1.500 famílias de baixa renda com reforma de casa. Que visa não só a construção de moradias, mas também a manutenção e adequação de moradias já existentes, mas que não condizem com o atendimento mínimo para dignidade humana. Uma forma

de ajudar as famílias que não tem condições de reformar um banheiro, de consertar uma hidráulica, uma parede, fazer um piso adequado.

Priorizando imóveis de idosos, pessoas com deficiência, e lares chefiados por mulheres e pessoas de baixa renda. Iniciativas como essas devem ser replicadas.

O governo do Estado do Amazonas, possui um projeto similar, que se chama Viver Melhor que visa fortalecer as políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência, identificando o beneficiário e suas limitações, fazendo as modificações nas estruturas de sua residência, bem como fornecendo materiais e equipamentos para levar mais conforto e acessibilidade para as pessoas com deficiência e que não possui condições finenceiras de arcar com esses custos.

O projeto Vivendo Bem seria mais uma forma de levar dignidade para as pessoas, sejam elas com alguma deficiência física, sejam elas idosas, sejam mulheres e crianças em estado de vulnerabilidade. Proporcinando uma habitação digna para a população, que é também uma forma de reduzir o déficit habitacional no município.

Diante do exposto espero contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe à Prefeitura Municipal de Parintins para que possa intervir junto ao Governo do Estado do Amazonas a viabilização desse projeto.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 25 de abril de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa

Vereadora – Autora da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 25/4/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2021